



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº1687/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCO-ÍRIS TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1547/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA

As pessoas abaixo identificadas, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS – COMAS:

Representantes Governamental

- *Secretaria de Promoção Social:*

Rosana Taietti - RG: 40.536.663-2

Alessandra Cristina de Souza – RG:45.542.240-0

- *Secretaria de Educação:*

Adriana Cristina Elias Barros de Freitas – RG: 25.479.079-3

Dulcilene Aparecida Alexandre – RG: 42.633.041-9

- *Secretaria de Saúde:*

Rosely Zequini Quiqueto Abe – RG:10.509.214-9

Aline Cristiane Elias Barros Pastrez– RG: 16.742.992-9

- *Secretaria de Finanças:*

Luiz Haruo Abe RG: 7.796.420

Luis Henrique Carpanezi Camargo RG: .54.673.880-1

Representantes da Sociedade Civil

- *Organizações de assistência social*

Edna Ferreira dos Santos Navarro – RG: 42.633.103-5

Silvana Gomes dos Santos - RG: 24.362.879-1

- *Organizações de usuários*

Paulo Borges Freitas - RG: 6.040.993-9

Francisco Rubens Oliveira - RG: 7.708.226-6



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- Usuários da assistência social

Welington Giusep Barbosa Dias - RG: 42.633.282-9

Lidiane Damaceno Cotuí Afonso - RG: 42.633.051-1

- Trabalhadores da assistência social

Fatima Aparecida Pessoa Frigulio - RG: 35.366.739-0

Silene Viturino da Silva Alves - RG: 32.452.757-3

ALDO MANSANO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SERGIO KANO

Secretário de Gestão e Administração